



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará, Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas por lei,

CONSIDERANDO resultado final do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Prainha, homologado pelo Decreto Legislativo nº 001/2018 de 28 de dezembro de 2018, devidamente publicado no Diário Oficial nº 33770, sob o protocolo nº 396888, no dia 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Prainha e o Ministério Público Estadual, na data de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de contratação imediata de candidatos classificados / aprovados, em decorrência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo na administração da Câmara Municipal de Prainha

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos, relacionados no anexo I deste edital para **HABILITAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**, com a respectiva **ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO MÉDICA**.

1. DA DOCUMENTAÇÃO:

O Candidato Convocado deverá apresentar a seguinte documentação (**AS DOCUMENTAÇÕES DEVERÃO SER ENTREGUES EM CÓPIAS, INDIVIDUALIZADAS, UMA POR FOLHA**):

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);

Avenida Coatá, 500, TELEFAX:(93)35341132/ C.N.P.J.10.220.671/0001-11 CEP:68130-000/Prainha-Pará.

E-mail: cmpprainha@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

2. CPF;
3. CERTIFICADO MILITAR OU RESERVISTA (masculino)
4. TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
5. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
6. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (ATÉ 24 ANOS);
7. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO FILHO ATÉ 07 ANOS;
8. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
9. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
10. EXAME MÉDICO A SER REALIZADO POR MÉDICO DO MUNICÍPIO (Secretaria Municipal de Saúde de Prainha).
11. ASSINATURA DE DECLARAÇÃO RELATIVA A NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, OU FUNÇÕES PÚBLICAS;
12. APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BENS QUE LHE PERTENÇAM;

A documentação deverá ser apresentada e entregue no prazo de 07(sete) dias úteis, a contar do dia 23 de janeiro de 2019, das 08hs: 00min às 14hs: 00min, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Prainha, situada à Avenida Coatá, nº 500, Bairro São Sebastião, Município de Prainha, Estado do Pará.

2. DO EXAME MÉDICO.

O candidato deverá marcar consulta com Médico da **UNIDADE MISTA DE SAÚDE WILSON RIBEIRO**, a fim de ser submetido à avaliação médica que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, necessários para investidura no cargo.

3. DO NÃO COMPARECIMENTO E NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.

Em consonância com que prevê o Edital nº 001/2018 – Concurso Público da Câmara Municipal de Prainha, o não comparecimento do candidato convocado no prazo determinado implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e

Avenida Coatá, 500, TELEFAX:(93)35341132/ C.N.P.J.10.220.671/0001-11 CEP:68130-000/Prainha-Pará.

E-mail: cmpprainha@gmail.com



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA**

renúncia à vaga, revertendo o direito de nomeação em favor do classificado ou aprovado que o suceder, na ordem de classificação, de acordo com a conveniência da Câmara Municipal de Prainha.

3

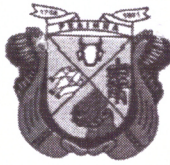
O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DO CONCURSO, NO PERÍODO DETERMINADO, PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

4. DA POSSE:

A nomeação e respectiva **POSSE** dos candidatos, **PREVIAMENTE HABILITADOS**, ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2019 (segunda-feira), às 19hs:00min, no Plenário Francisco Batista de Siqueira na Câmara Municipal de Prainha, situado à Avenida Coatá, nº 500, Bairro São Sebastião, Município de Prainha.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, EM 23 DE JANEIRO 2019.


EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Prainha



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ANEXO - I

4

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA – CMP

- AGENTE DE OPERAÇÕES (vigilante)
 - ✓ Gilvano de Souza dos Reis
 - ✓ José Kilker da Silva Azevedo

